



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - SR**

ATA Nº 12 / 2024 - CISSR (11.01.06.02.10)

Nº do Protocolo: 23242.002484/2024-60

Santa Rosa-RS, 18 de setembro de 2024.

Ata nº 08/2023 - Reunião da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central, realizada no dia 13 de setembro de 2024.

No dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, participaram de uma reunião por videoconferência na plataforma *Google Meet* a Coordenadora, Cristina Angonesi Zborowski e a Secretária, Richelli Daiana Pinheiro, representando a Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central, juntamente com a Reitora Nídia Heringer e a Chefe de Gabinete, Dalva Pillar. Retomando as tratativas, foi abordado sobre a participação da servidora Alice Ribeiro como palestrante da roda de conversa intitulada: "A atuação de Comissões Internas de Supervisão (CIS) nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) no Brasil", no dia 28 de novembro, às 9h, no XI Fórum Nacional de Comissões Internas de Supervisão (FNCIS), que será realizado no Auditório Otto de Brito Guerra (Auditório da Reitoria da UFRN, em Natal), de 25 a 29 de novembro de 2024. Além da servidora Alice, foi disponibilizada mais duas vagas, totalizando a participação de três representantes institucionais da CIS custeados pelo IFFar. Foi solicitado pela gestão que seja informada à reitoria os nomes dos participantes até a próxima semana (16 a 20/09) para viabilizar a compra de passagens aéreas. Na sequência foi abordado sobre a necessidade de manutenção da realização do Seminário de Carreiras de forma presencial/híbrida. Concordando com a colocação, a Reitora apenas sugeriu que o evento ocorra em meados de dezembro, justificando a data por questões orçamentárias. Abordou-se também sobre a necessidade de revisão da Portaria 1644/2023 que trata das Ações de Desenvolvimento em Serviço. Richelli argumentou que a Portaria requer uma avaliação e revisão textual para diminuir discordâncias de interpretação e rever o artigo que indica devolução imediata ao erário sem possibilidade de compensação de horário, tendo em vista que nenhum outro regulamento apresenta tamanho engessamento. Acolhendo a demanda, a Reitora Nídia solicitou que seja enviado pela CIS, um *e-mail* requerendo essa avaliação ou mesmo revisão e contendo todas as indicações de necessidades de melhoria, para posterior discussão no próximo Colegiado de Dirigentes (CODIR). Por fim, a CIS relatou à Reitoria sobre a reunião realizada com representantes do Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Unipampa, São Borja, sobre a cooperação na forma de capacitação/assessoria para a criação de um instrumento de avaliação dos setores em Jornada Flexibilizada. Questionada quanto a forma de como podem ocorrer essas tratativas institucionais, a Reitora solicitou que fosse formalizado um *e-mail* à gestão. Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 20:32)

CRISTINA ANGONESI ZBOROWSKI

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CIS (11.01.01.44.09)

Matrícula: 1825708

(Assinado digitalmente em 22/09/2024 09:52)

DALVA CONCEICAO ANTUNES PILLAR

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GRE (11.01.01.44.01)

Matrícula: 1610617

(Não Assinado)

NIDIA HERINGER

FUNÇÃO INDEFINIDA

IFFARROUPI (11.01)

Matrícula: 2647110

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 19:51)

RICHELLI DAIANA PINHEIRO

COORDENADOR - TITULAR

CIS (11.01.01.44.09)

Matrícula: 1757599

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**,
ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **b09a83946b**